****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 219, Ano 61 Quinta-feira.**

**24 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO \_ TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**

**009/2016/SDTE**

**2016-0.030.269-2** –

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo e Associação de Pais, Amigos e Pessoas com

deficiência, de funcionários do Banco do Brasil.

Objeto: Implantação e o Desenvolvimento do “Projeto

Superação-Empregabilidade”.

Data da assinatura: 18/11/2016

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE /

Sandra Regina de Miranda e Jairo de Oliveira Sérgio – pela

APABB.

**EXTRATOS**

**2016-0.163.134-7**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2016/SDTE.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Convenente: Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão em

Agroecologia Laudenor de Souza

Objeto: Implantação do Projeto Diálogos entre o campo e

cidade, difundindo e propagando a alimentação saudável em

São Paulo.

Valor global estimado: R$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta

e três mil e duzentos reais); sendo R$ 400.000,00 suportadas

pela SDTE e R$ 33.200,00, como contrapartida pela convenente.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura

Data da assinatura: 11/11/2016.

Dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.9

0.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Ângelo Diogo Mazin, pela convenente.

**2016-0.183.842-1**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº

006/2016/SDTE.

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE, FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDATEC, AGÊNCIA

SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO S/A – ADESAMPA e

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S/A

– SPCINE.

Objeto deste aditamento: Alteração de Cláusula. Cláusula

Primeira. O objeto do presente instrumento consiste: 1.1.1.

Na inserção de 20 (vinte) beneficiários, passando o número

total para 84 (oitenta e quatro). 1.1.2. Na alteração do valor

do Projeto que passará a ter o valor total estimado de R$

1.020.096,00 (um milhão, vinte mil e noventa e seis reais),

sendo R$ 212.520,00 para o exercício de 2016 e R$ 807.576,00

para o exercício de 2017.

Data da assinatura: 17/11/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE, Diogo

Jamra Tsukumo pela FUNDATEC, Antônio Sérgio Pires Mileto,

pela ADESAMPA, Ranulfo Alfredo M.P. Mendes e Renato Nery

de Souza, pela SPCINE.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-212**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.150.140-0 ANTONIA NEUMA FERNANDES TEIXEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 10X04, N(S) FEIRA(S)

1104-1-IP, 3023-6-IP, 4027-4-IP, 5067-9-IP E 7091-2-IP

**2016-0.189.542-5 ANTONIO VINCENZO SIMONE**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.578-6 SILVANA SOARES DE ARAUJO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.581-6 YGOR BISPO SANTOS FERREIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.584-0 CLEMENTINO FREIROS CERQUEIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.189.641-3 CRISTIANE ZANETTE DA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.644-8 SANDRA APARECIDA RODRIGUES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.664-2 MANOEL SOARES FILHO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.189.665-0 JOSE ARIMATEIA FERREIRA BORGES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12 DO DECRETO

48.172/07.

**2016-0.196.045-6 ARTUR ADATE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1360-9-CV, METRAGEM

05X04, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA

022.585-02-8.

**2016-0.213.406-1 SILU COM.DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3059-7-FO,

4061-4-FO, 5066-0-PJ, 6072-0-PR E 7069-6-FO METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA 045.760-

01-2.

**2016-0.219.892-2 LUIZ GONZAGA LOPES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 004.862-01-5, DE LUIZ GONZAGA

LOPES PARA ROSIVALDO COSTA DA SILVA FEIRANTE -ME.

**2016-0.220.414-0 DAVINO & EDUALDINO FEIRANTE**

**LTDA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA REATIVACAO DA MATRICULA 015.309-02-9,

COM PERDA DA ANTIGUIDADE

**2016-0.228.235-4 MIRIAM REGINA PELLESCHI TABORDA**

**SIMONE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5096-2-CS, METRAGEM

06X02, GRUPO DE COMERCIO 05.00, NA MATRICULA

007.714-02-5.

**2016-0.230.253-3 ANA MARIA GONCALVES GOMES**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA REATIVACAO DA MATRICULA 048.770-01-9,

COM PERDA DA ANTIGUIDADE.

**2016-0.235.230-1 DANIELLA PEREIRA DE CARVALHO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA REATIVACAO DA MATRICULA 000.420-03-4,

COM PERDA DA ANTIGUIDADE.

**2016-0.237.864-5 FRANCISCO SEBASTIAO BESSA DE**

**AMORIM**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1048-0-BT, 3039-2-BT, 4096-7-BT, 5088-1-BT, 6085-2-BT E

7082-3-BT

**2016-0.239.521-3 VIVIANE LOPES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.239.548-5 CALDO DO CHORINHO COM DE**

**CALDO DE CANA LTDA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.240.034-9 UNIVERSO DAS FRUTAS COMERCIO**

**DE FRUTAS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 4186-6-PJ, NA MATRICULA

016.042-02-6.

**2016-0.240.037-3 UNIVERSO DAS FRUTAS COMERCIO**

**DE FRUTAS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 4186-6-PJ, NA MATRICULA

017.454-02-6.

**2016-0.249.686-9 DAYANA IKENAGA DAS NEVES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 016.245-01-6, DE DAYANA IKENAGA

DAS NEVES PARA ROSINALVA MARIA DE MELO 14035949884

**2016-0.250.031-9 IDALINA GOMES DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 7192-7-CT,

NA MATRICULA 045.900-01-9.

**2016-0.250.062-9 VITO DI SESSA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 009.895-01-9, DE VITO DI SESSA

PARA VANESSA RODRIGUES MARTINS DI SESSA 34013453894

**2016-0.250.097-1 MICHELLE CORREIA DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 019.469-01-2, DE MICHELLE

CORREIA DE OLIVEIRA PARA JOSIMAR FERNANDES ANSELMO

42083967844

**2016-0.250.350-4 MIRIAN VIEIRA DO COUTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO AGUINALDO RIBEIRO

DE SOUZA, NA MATRICULA 015.179-02-8, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.251.093-4 NOEMI DE SOUZA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 18-00 PARA 21-02, BEM COMO REDUCAO DE METRAGEM

COM BASE NO ART. 7 DO DEC. 48.172/07, DE 04X04

PARA 02X02, NA MATRICULA 009.839-01-1, NA(S) FEIRA(S)

1074-0-BT,5060-1-PI,6085-2-BT E 7071-8-BT

**2016-0.252.230-4 CARLA SOLANGE HIDEKO UEHARA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 1022-7-FO,

NA MATRICULA 021.518-01-7.

**2016-0.252.328-9 ANTONIO DAS NEVES RIBEIRO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 040.560-01-5, DE ANTONIO

DAS NEVES RIBEIRO - ME PARA IVO SILVA DE JESUS FILHO

38821521842

**2016-0.253.166-4 ISABEL APARECIDA DOMINGUES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 1032-4-PE,

4037-1-PE E 7011-4-MO, NA MATRICULA 009.870-02-4.

**2016-0.253.251-2 KATIA CRISTIANE VICTORINO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

019.247-01-0, A PARTIR DE 16.11.2016

**2016-0.253.437-0 TAKEKO OTONARI TSUGIMOTO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 001.640-05-4, DE TAKEKO OTONARI

TSUGIMOTO - ME PARA DEBORA YONEKO YAGI 33842268874

**2016-0.253.573-2 SALVADOR GAROFALO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 3107-0-SM,

NA MATRICULA 015.791-02-5.

**2016-0.254.218-6 IRENE DA CONCEICAO SA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

001.414-01-1, A PARTIR DE 17.11.2016

**2016-0.254.653-0 JPM HORTIFRUTI LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO TATIANA CAVALCANTE

DE ANDRADE, NA MATRICULA 105.046-02-7, NOS

TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2013-0.372.893-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: CATITAS

COMERCIO DE LEGUMES LTDA - ME - CNPJ nº

23.410.294/0001-25 - Objeto: Área de 10,20 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola,

boxe 60, Rua I.

**2013-0.373.714-7**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: PAULA

FERNANDES RIBEIRO - ME - CNPJ nº 23.402.451/0001-50 - Objeto:

Área de 42,48 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 43/44/45, Rua A.

**2014-0.323.339-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOSÉ

PATRICIO DOS SANTOS NERY - CNPJ nº 20.882.251/0001-54 -

Objeto: Área de 32,00 m² existentes no Sacolão Municipal Real

Parque, ramo: Prestação de Serviços – Conserto de Eletrodomésticos

- Boxe n° 03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2016-0.225.533-0**

1º Termo Aditivo a permissão de uso – proc. 2015-

0.125.376-6. Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

CLEUBER LOPO DA SILVA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI - ME

- CNPJ – 22.389.303/0001-80. CLAUSULA PRIMEIRA. Fica alterado

o termo de permissão de uso para constar a razão social

CLEUBER LOPO DA SILVA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica expressamente proibida a transferência

do termo de permissão de uso a terceiros, nos termos do

Decreto 41.425/2001. CLAUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas

as demais cláusulas e condições pactuadas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2014-0.027.038-0**

Aditamento ao termo .de permissão de uso expedido no

processo nº 02-047.777-82\*81.

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ROSA

PAPES CASTALDO - ME - CNPJ – 18.957.943/0001-72. CLAUSULA

PRIMEIRA. Fica transferido o boxe nº 08/10 – rua j, total

de área de 39,60 m² através de Termo de Permissão de Uso por

sucessão, para a empresa denominada Rosa Papes Castaldo -

ME, permissionária do Mercado Municipal Paulistano, permanecendo

o ramo de atividade de hortifruticola, que compreende a

comercialização dos produtos previstos nos termos do disposto

no grupo III, item 39, da Portaria 51/12-ABAST/SMSP e o Termo

de Permissão de Uso passa a vigorar a título precário, oneroso,

intransferível, por prazo indeterminado nos termos do Decreto

41.425/2001.

**Licitações, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014-0.090.850-3**

SDTE e BK Consultoria e Serviços Ltda – Retificação. I

- No exercício da competência que me foi conferida por lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente, RETIFICO

o despacho publicado no DOC de 12/11/2016, na pag.

78, que teve por objetivo a prorrogação do prazo de vigência

do contrato nº 007/2014/SDTE celebrado com a empresa BK

Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.022.122/0001-77, para fazer constar o valor estimado mensal

de R$ 1.448.071,99 (um milhão, quatrocentos e quarenta e

oito mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando

o valor global estimado de R$ 14.480.719,90 (quatorze

milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e dezenove

reais e noventa centavos), e não como constou. Por conseguinte

RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014-0.268.379-7**

SDTE e DIEESE – Prorrogação. Contrato nº 008/2014/SDTE.

Revogação de autorização. I – Ante o decurso do prazo, REVOGO

a autorização disponibilizada no Diário Oficial da Cidade

de São Paulo, em 05 de novembro de 2016 para prorrogação

do Contrato nº 008/2014/SDTE, firmado com o Departamento

Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do processo SEI Processo nº 8110.2016/0000032-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Aquisição de lápis, canetas plásticas com "click"

e com tampa, todos personalizados, e cadernos universitários,

que comporão o "kit aluno" das turmas participantes

dos programas PRONATEC Campo e Catadores. Dispensa de

licitação. Cancelamento de nota de empenho.

**I -** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial manifestação da

Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI n.º 1563497),

**AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho n.º 171/2016

(SEI 0956338), emitida em favor da sociedade empresária HÉ-

LIA MARILDA MARILDA NOVAIS, CNPJ n.º 23.034.183/0001-61,

no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta) reais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO**

**NO 009 / 2015 / FUNDATEC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.270.321-8**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA

E CULTURA

**CONTRATADA:** PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

EIRELI

**Objeto** Contratação de serviços continuados de manutenção

predial preventiva, corretiva e jardinagem para o Centro de

Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** Valor mensal de R$

32.767,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais),

perfazendo o valor global de R$ 393.204,00 (trezentos e noventa

e três mil e duzentos e quatro reais).

PRAZO: 12 (DOZES MESES), contados a partir de 17 de

novembro de 2016

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016